

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3342/2025
DATA 22/09/2025

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 22/09/25

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 37/2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 1.700.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Objetivo: Aquisição de van para transporte de jogadores que participam de campeonatos municipais e regionais, garantindo segurança, conforto e incentivo à prática esportiva.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 350.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade assegurar recursos para a aquisição de uma van destinada ao transporte de atletas do município em competições esportivas locais e regionais. A iniciativa visa oferecer condições adequadas de deslocamento, promovendo a valorização do esporte, a integração comunitária e o desenvolvimento de talentos esportivos. Ressalta-se que os recursos para esta ação serão provenientes de **emenda federal**, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a execução da aquisição.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 25 Extra

(x) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Silvio Dutra da Silva
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

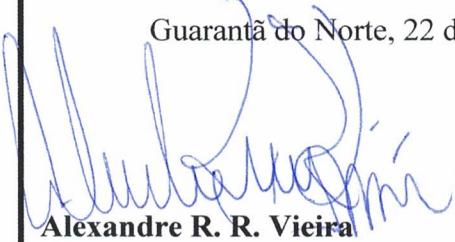
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

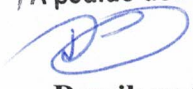
() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator